



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

A comissão eleitoral, instruída pela **portaria UFERSA/GAB No. 0211/2017, de 23 março de 2017**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes ao conselho universitário-CONSUNI para o período de 2017-2019, a se realizar no dia **10 de abril** de 2017 no horário de 10 h00min às 20h00min, na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, prédio do antigo DCAn I, *campus* Oeste.

1. Dos critérios pra eleição

1.1.Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentado pela resolução CONSUNI/UFERSA No. 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. Das Inscrições

- 2.1.Poderão se inscrever quaisquer **docentes do quadro efetivo** da UFERSA lotados no **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**.
- 2.2.As inscrições ocorrerão no período de 28 a 30 de março na secretaria do Centro das 8h às 17h.
- 2.3.A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 31 de março às 17h.

3. Do Direito de votar

- 3.1.O voto é facultativo.
- 3.2.Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **no momento da votação será exigido documento de identificação**.
- 3.3.Não serão aceitos votos por procuração.
- 3.4.A lista de professores aptos a votar será publicada na secretaria do Centro em até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

- 4.1.A eleição ocorrerá dia 10 de abril de 2017 no horário de 10h às 20h00min.
- 4.2. Os eleitores poderão votar na Secretaria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, prédio do antigo DCAn I, *campus* Oeste.
- 4.3. Os docentes do quadro efetivo da UFERSA poderão votar em até dois docentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na Sala 14 do prédio de salas de professores no antigo DCAn II, *campus* Oeste.
- 5.2. Durante a apuração será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

6. Da proclamação dos eleitos

- 6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares ao CONSUNI os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação.
- 6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- a) Ingresso mais antigo na instituição;
 - b) Maior idade.

7. Dos recursos

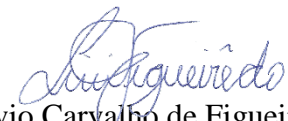
- 7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.
- 7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

- 8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou 72h horas se houver interposição de recursos a divulgação do resultado final.

Mossoró, 27 de março de 2017


Luciana Vieira de Paiva
Presidente da Comissão Eleitoral


Lívio Carvalho de Figueiredo
Secretário da Comissão Eleitoral


Lázaro Fabrício de França Souza
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

À Comissão eleitoral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Matrícula
SIAPE _____, Solicito, mediante este requerimento, a
formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à
eleição para representantes docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI. Declaro,
nessa oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o
presente processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Eleitoral constituída pela portaria UFERSA/GAB 0211/2017 de 23 de
março de 2017, após examinar as normas vigentes e os termos do edital que regem o
presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró, / /2017

Luciana Vieira de Paiva
Presidente da Comissão Eleitoral

Lívio Carvalho de Figueiredo
Secretário da Comissão Eleitoral

Lázaro Fabrício de França Souza
Membro da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

EMAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró, _____/_____/2017

Assinatura do candidato